



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 027/2022  
Contrato nº 048/2014  
Processo nº 363/2022

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA JUDITE ALVES BESERRA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 805439-0, CPF nº 099.288.287-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Sra. JUDITE ALVES BESERRA, RG nº: 18.627.310, CPF nº: 019.659.693-99, doravante denominada LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de Locação nº 048/2014, do imóvel situado na Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 048/2014, ficando prorrogado por mais 01 (um) mês, contados a partir de 04/04/2022, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação ora pactuada, o valor da locação ficará mantido em R\$ 4.217,05 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinco centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 0107000000.



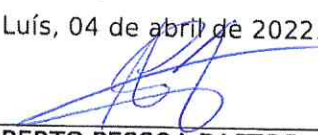
DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

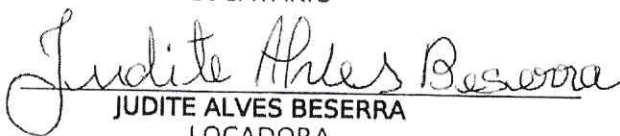
**CLÁUSULA QUIARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 04 de abril de 2022.

  
ALBERTO PESSOA BASTOS  
LOCATÁRIO

  
JUDITE ALVES BESERRA  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. José Augusto Silva Junior CPF: 033.312.943-46
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_